



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 68, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 82, de 25 de outubro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX e no art. 200, § 3º, ambos da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público Militar na 232ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2016, e o constante no Processo nº 284/CSMPM, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, o Doutor CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Procurador de Justiça Militar da carreira do Ministério Público Militar, ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Péricles Aurélio Lima de Queiroz, conforme Portaria PGJM nº 75, de 31/5/2016, publicada no DOU nº 104, Seção 2, pág. 69, de 2/6/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 set. 2016. Seção 2, p. 57.](#)